

EXPRESSO PLANEJAMENTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

(“Sociedade”)

Formulário 15-II

(data-base: 31/12/2024)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. André Rodrigues Nascimento, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Pedro Buarque de Hollanda, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade é habilitada como gestora profissional de recursos de terceiros desde 2010, sendo sido adquirida pelos atuais sócios em 2014 com o propósito de oferecer a gestão de fundos de fundos e fundos exclusivos, nas classes de multimercado e renda variável. Através de profunda análise quantitativa e qualitativa do mercado e dos gestores independentes e de seus produtos, faz a seleção de produtos disponíveis no mercado e forma independente. Atualmente tem 4 produtos sob gestão, sendo 2 fundos exclusivos de um único cotista e 2 fundos abertos ao público.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

- Saída da sociedade da Pessoa Jurídica Expresso Planejamento e Participações LTDA em 2020.

b) escopo das atividades:

Não houve. Desde a sua constituição, a Sociedade dedica-se à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

- Diretor de Gestão: André Rodrigues Nascimento;
- Diretor de Compliance, Risco e PLD: Pedro Buarque de Hollanda
- Analista de Compliance, Risco e PLD: Adriana Rodrigues Lima

Recursos Computacionais:

- computadores: 6 - impressoras: 2 - servidores: 1 - telefones: 4 - Link de internet: www.expressoplanejamento.com.br
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
Revisão dos seguintes manuais e políticas internas: Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Conheça Seu Cliente, Política de Certificação, Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez; Política de Exercício do Direito de Voto em Assembleias, Manual de Ética e Conduta; Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; Manual de Apreçamento.
3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
03
b) número de empregados:
01
c) número de terceirizados:
01
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:
André Rodrigues Nascimento
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.
b) data de contratação dos serviços:
N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.
c) descrição dos serviços contratados:
N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim, as receitas são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A, posto que a Sociedade é apenas gestora de recursos.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Sociedade se dedica exclusivamente à atividade de gestão discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundo de investimento.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Cotas de fundos de investimento.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade não pretende atuar na distribuição de cotas dos fundos sob gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Alguns sócios da Expresso Gestão de Recursos são sócios da Expresso Planejamento e Participações Ltda., que tem como principal objetivo o aconselhamento financeiro, atividade de consultoria fora do âmbito do mercado de capitais. Os potenciais conflitos de interesse são mitigados mediante a outorga de ampla transparência aos investidores e potenciais investidores.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Número de investidores total: 22 Fundos/Carteiras destinados a investidores qualificados: 5 Fundos/Carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 22 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (iii) instituições financeiras: 0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos sob gestão: R\$ 115.027.680,12
Fundos/Carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 115.027.680,12
Fundos/Carteiras destinados a investidores não qualificados: 0

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

N/A. A Sociedade não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1	R\$ 27.274.463,73
Cliente 2	R\$ 25.789.251,73
Cliente 3	R\$ 15.719.651,25
Cliente 4	R\$ 15.203.580,84
Cliente 5	R\$ 7.669.023,73
Cliente 6	R\$ 6.244.982,88
Cliente 7	R\$ 2.668.369,23
Cliente 8	R\$ 2.146.763,32
Cliente 9	R\$ 1.676.451,34
Cliente 10	R\$ 1.663.167,55

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 115.027.680,12
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
- (iii) instituições financeiras:
- (iv) entidades abertas de previdência complementar:
- (v) entidades fechadas de previdência complementar:
- (vi) regimes próprios de previdência social:
- (vii) seguradoras:
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
- (ix) clubes de investimento:
- (x) fundos de investimento:
- (xi) investidores não residentes:

(xii) outros (especificar):
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações:
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 18.412.741,01
e) cotas de fundos de investimento em participações:
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 1.265.242,63
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 18.450.479,30
i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 76.899.217,18
j) derivativos (valor de mercado):
k) outros valores mobiliários:
l) títulos públicos:
m) outros ativos:
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Rafael Lins Bezze, Pedro Buarque Hollanda e André Rodrigues Nascimento.
b) controladas e coligadas:
N/A. A empresa não possui sociedades controladas ou coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A. A empresa não possui participação em outras empresas.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A. A empresa não possui sociedades do grupo na empresa
e) sociedades sob controle comum:
N/A.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria: responsável pela representação da Sociedade.

Departamento de Risco: monitorar e gerenciar os riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como o risco operacional relacionado às suas atividades, inclusive por meio da implementação de rotinas e procedimentos a serem observados pela equipe.

Departamento de Compliance: elaboração, implementação e verificação do fiel cumprimento pela equipe de rotinas e procedimentos internos e legislação pertinente visando a mitigação de riscos de imagem, regulatórios e financeiros.

Departamento de Gestão e Alocação de Ativos: análise de títulos e valores mobiliários a fim de identificar oportunidades de investimento, traçando diretrizes, parâmetros e procedimentos a serem observados pelos colaboradores da Sociedade para fins de análise, seleção e alocação de ativos nas carteiras sob gestão da Sociedade.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Investimentos: Participantes: André Rodrigues Nascimento e Rafael Lins Bezze (sem poder de decisão)

Comitê de Riscos: mensuração, qualidade do processo e metodologia para fins do gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão. Participantes: Pedro Buarque de Hollanda, André Rodrigues Nascimento e Rafael Lins Bezze.

As deliberações dos supramencionados Comitês são formalizadas por meio de atas arquivadas em meio eletrônico ou físico.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

André Rodrigues Nascimento: supervisão direta e responsabilidade sobre as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de Diretor de Gestão.

Pedro Buarque de Hollanda: supervisão pelas atividades atinentes aos controles internos e atendimento às normas que regerem a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Pedro Buarque de Hollanda: relatórios de riscos operacionais.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Pedro Buarque de Hollanda

Idade: 58

Profissão: Empresário

CPF: 919.935.397/00
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance e Risco
Data da Posse: 12/11/2020
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
Nome: André Rodrigues
Idade: 36
Profissão: Economista
CPF: 124.572.087-26
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 12/11/2020
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
UFRJ - Ciências Econômicas (2012)
UFRJ - MBA em Finanças e Gestão de Risco (2015)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Gestor e Consultor de Valores Mobiliários – CVM
GCA – ANBIMA
CFP - PLANEJAR
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.: Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Expresso Planejamento Gestão de Recursos LTDA.: Gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Expresso Planejamento Gestão de Recursos LTDA.
Entrada: 01/01/2015
Saída: Permanece.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:

Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor, realizado na Anbima Prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa PLD/FTP, realizado na Growth Treinamento em Compliance.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Expresso Planejamento e Participações Ltda. Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.: Diretor de Compliance e Diretor de Risco. Expresso Planejamento e Participações: consultor.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Expresso Planejamento e Participações Ltda.: Consultoria Financeira e Planejamento Patrimonial Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.: Implementação de rotinas de PLD, rotinas de compliance e acompanhamento do risco de fundos de investimento
Datas de entrada e saída do cargo:
Expresso Planejamento e Participações LTDA. Entrada: 11/05/2006 Saída: Permanece Expresso Planejamento Gestão de Recursos LTDA. Entrada: 12/11/2020 Saída: Permanece.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor, realizado na Anbima
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Expresso Planejamento e Participações Ltda. Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.: Diretor de Compliance e Diretor de Risco. Expresso Planejamento e Participações: consultor.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Expresso Planejamento e Participações Ltda.: Consultoria Financeira e Planejamento Patrimonial Expresso Planejamento Gestão de Recursos Ltda.: Implementação de rotinas de PLD, rotinas de compliance e acompanhamento do risco de fundos de investimento

Datas de entrada e saída do cargo:
Expresso Planejamento e Participações LTDA. Entrada: 11/05/2006 Saída: Permanece
Expresso Planejamento Gestão de Recursos LTDA. Entrada: 12/11/2020 Saída: Permanece.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Rotinas e procedimentos envolvidos: encontram-se descritos na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos, sendo este processo baseado na análise quantitativa dos fundos alvo, observando janelas de retorno, volatilidade, correlação com índices que sirvam de benchmark, correlação com seus pares, e demais parâmetros disponíveis no mercado.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance e na Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O responsável pelo Compliance dedica-se a esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes aos fundos abertos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade utiliza o sistema Quantum para avaliar o enquadramento dos fundos às respectivas políticas de investimento.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Risco dedica-se a esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções, sendo-lhe outorgada a prerrogativa de emissão de ordens para fins de reenquadramento das carteiras em situações especiais.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A Sociedade se dedica exclusivamente à atividade de gestão de fundos de investimento, com isso, toda a receita gerada é decorrente das taxas de administração.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a) taxas com bases fixas: 100% b) taxas de performance: N/A c) taxas de ingresso: N/A d) taxas de saída: N/A e) outras taxas: N/A.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A seleção de corretoras utilizadas leva em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
O recebimento de presentes ou quaisquer outros benefícios em valor superior a R\$ 200,00 não é permitido.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, o responsável pelo compliance deve ser imediatamente comunicado a fim de tomar ativar o Plano de Continuidade de Negócios. O mencionado Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez encontra-se descrita de forma detalhada em manual próprio.

O controle de liquidez dos ativos de um fundo de investimento leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo passivo, ou seja, a regra de cotização de resgates, contemplando, ainda, uma análise de stress em relação aos resgates no Fundo, com base em três cenários de redução do patrimônio (10%, 20% e 50%). Estes cenários são simulações de resgates em situações adversas que um dos Fundos pode enfrentar, com base no histórico de aplicações e resgates, e no perfil de concentração dos cotistas.

Criados esses cenários de redução de patrimônio são realizadas as escolhas dos ativos para pagamento dos resgates, com base nas métricas de controle de liquidez dos ativos e considerando a regra de resgate determinada do regulamento dos Fundos (dias para recebimento do valor resgatado do fundo investido e dias para pagamento de resgate).

Os ativos elegíveis para resgate são aqueles que possuem o prazo para recebimento do valor resgatado do fundo investidor menor ou igual ao prazo para pagamento de resgate dos Fundos sob gestão. A retirada dos ativos é feita de maneira proporcional ao total de ativos elegíveis a resgate, e sempre são observados os limites no regulamento dos Fundos e da legislação vigente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.expressoplanejamento.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

N/A

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
N/A. O Diretor de Gestão não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que tenham afetado a sua reputação profissional.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
N/A. O Diretor de Gestão não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que tenham afetado a sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
N/A. A Sociedade não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
N/A. A Sociedade não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
N/A. O Diretor de Gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos que tenham afetado os seus negócios ou a sua reputação profissional.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
N/A. O Diretor de Gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos que tenham afetado os seus negócios ou a sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:
a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de

Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto;

g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2025.

Expresso Planejamento Gestão de Recursos LTDA